

EDITAL Nº 12/2017

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu*
EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA) em nível *stricto sensu* torna público o presente Edital e convida os docentes do IF Sul a apresentarem propostas para credenciamento no quadro **docente permanente** do PPGECA, conforme segue.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital **prevê 03 (três) vagas** para cadastramento como docente no quadro permanente do PPGECA. As vagas previstas estão explicitadas no Quadro 1. O Candidato somente pode concorrer a uma das vagas.

Quadro 1. Vagas previstas para o cadastramento docente e área respectiva.

Área	Vagas
Biologia/Ecologia	01 (uma)
Biotecnologia	01 (uma)
Química Geral	01 (uma)

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar os docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente ou de Notório Saber que apresentem **no mínimo 01 (um)** artigo científico qualificado (A1, A2, B1 ou B2 - publicado ou aceite) a partir de 2010 na Área de **Engenharia I** conforme a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A classificação do periódico pode ser acessada pelo *link*:

[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/li
staConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/li
staConsultaGeralPeriodicos.jsf)

3.2. Os produtos indicados pelo docente deverão totalizar o mínimo de **150 (cento e cinquenta) pontos**, de acordo com o estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2. Pontuação da produção científica.

Produção	Pontuação	
Artigos	A1	125
	A2	100
	B1	75
	B2	50
Livros/Capítulos de livros	Livro de Editora Internacional com conselho editorial	125
	Capítulo de livro de Editora Internacional com conselho editorial	75
	Livro de Editora Nacional com conselho editorial	50
	Capítulo de livro de Editora Nacional com conselho editorial	25
Patentes	Patente Registrada	150
	Pedido de Registro de Patente	50
Orientações/coorientações	Orientação concluída <i>stricto sensu</i>	25
	Coorientação concluída <i>stricto sensu</i>	15
	Orientação concluída <i>lato sensu</i>	15
	Coorientação concluída <i>lato sensu</i>	5
	Em parceria com empresas com foco em	100

	demandas tecnológicas empresariais	
Projetos	Aprovados em agências de fomento externo	75
	Aprovados por Edital IFSul - PROPESP	20

3.3. O candidato deverá apresentar produção científica que envolva a(s) linha(s) de pesquisa:

3.3.1. **Química Ambiental e (Bio) monitoramento:** linha de pesquisa com o objetivo de detectar e determinar a concentração de contaminantes e poluentes ambientais utilizando química analítica, ecotoxicidade e bioindicadores para estabelecer suas relações com o ambiente, causas e consequências;

3.3.2. **Tecnologia Ambiental:** linha de pesquisa com o objetivo de desenvolver tecnologias e otimizá-las para o uso na mitigação de resíduos, ou mesmo sua transformação e reuso, na degradação de compostos persistentes e com atividades biológicas, em processos de tratamento de águas e efluentes, bem como na recuperação de ambientes degradados.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. A inscrição à candidatura (Anexo 1) deverá vir acompanhado de cópia impressa atualizada do *curriculum vitae* na versão Lattes (ano de 2010 em diante);

4.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Item 6 (Quadro 3), no Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (DEGPG), no horário das 08:00 às 19:00 horas; ou por via postal endereçada **IFSul - câmpus Pelotas, Praça 20 de setembro, 455, CEP: 96015-360, Centro - Pelotas/RS, A/C DEGPG/PPGECA.** Somente serão aceitas inscrições postadas até a data indicada no Quadro 3 como data final das inscrições.

5. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. Os resultados do processo de credenciamento serão publicados no *site* do campus, em www.pelotas.ifsul.edu.br > Editais, informado os professores/pesquisadores selecionados, conforme o cronograma explicitado no Quadro 3;
- 5.2. Os recursos serão aceitos até 24 horas após a publicação do resultado, exclusivamente via o endereço eletrônico ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br tendo no campo Assunto explicitado “Recurso Edital 012/2017”. Os resultados dos recursos serão publicados no mesmo local até 24 horas após sua interposição;
- 5.3. O credenciamento do professor/pesquisador como Professor Permanente, atendendo o disposto pela CAPES, se dará logo após o término deste certame para atuação no semestre letivo 2017/1 desta Instituição.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. O Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 3.

Quadro 3. Cronograma de execução do Edital.

Etapas	Data
Data de publicação do Edital	07/03/2017
Período de Inscrições	07/03/2017 a 13/03/2017
Homologação das inscrições	14/03/2017
Publicação dos Resultados Parciais	16/03/2017
Interposição de Recursos	17/03/2017
Publicação dos Resultados dos Recursos	18/03/2017
Publicação Final dos Resultados	20/03/2017

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas;

7.2. Caso não haja candidato selecionado, o PPGECA, através de seu colegiado, poderá preencher a vaga através de convite;

7.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br;

7.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Conselho do Programa.

Prof. Dr. Tit. Pedro José Sanches Filho
Coordenador do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

De acordo:

Prof. Dr. Daniel Arsand
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Prof. Dr. Endrigo P. Pereira Lima
Diretor de Ensino

Prof. M.Sc. Rafael Blank Leitzke
Diretor-Geral



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais/Profissionais	
Nome completo:	CPF:
Endereço residencial:.....	
Telefone:	e-mail:
Vaga que está concorrendo:	
SIAPE:	campus: